



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DIVULGAÇÃO DA 2ª ETAPA - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Processo: 23255.005093/2020-24

Interessado: Coordenação Geral do Desafio Científico de Pesquisa de Germinação de Ideias de Negócios Inovadores - PGINI/IFCE 2020

STARTUP	STATUS
Revista Canindé em FOCO	DEFERIDO
API corporation	INDEFERIDO - Motivo 01: Tempo do vídeo pitch em 6 minutos e 08 segundos . ¹
Buyers Sheeps	DEFERIDO
Kimika Soluções	DEFERIDO
Amana	DEFERIDO
Meu Maciço	INDEFERIDO - Motivo 02: não indicação do membro com função Técnico/Tecnológica . ²
Gastro Divas	DEFERIDO
Herloe	INDEFERIDO - Motivo 03: escolha do orientador de negócios inovadores de campus diferente do vínculo de matrícula dos alunos. ³
Remote Umbrella	DEFERIDO
ALUGALUNO	DEFERIDO
Marisa Carvalho Alexandre de Araújo	DEFERIDO

São José	DEFERIDO
Hidroponia sob capilaridade em túnel forçado	DEFERIDO
API - Agência de Publicidade Inovadora	DEFERIDO
Sacola biodegradável	DEFERIDO
KLHN Consultoria	DEFERIDO
Doçura brasil	DEFERIDO
Three grils	DEFERIDO
A1A- Adote uma árvore	INDEFERIDO - Motivo 02: não indicação do membro com função Técnico/Tecnológica. ²
All in Live	DEFERIDO
Ha_thor	INDEFERIDO - Motivo 04: Inscrição realizada dia 08/09/2020 às 00:00:21. ⁴

LEGENDA

¹Motivo 01:

"12.7. Para os efeitos da 1a FASE – Inscrições, considera-se o PITCH INSCRIÇÃO uma produção audiovisual em que a equipe apresenta, sumariamente, sua proposta de ideia de negócio inovador, em até, no máximo, 5 (cinco) minutos. O vídeo “PITCH INSCRIÇÃO” deverá abordar 6 (seis) tópicos em sequência, a saber:"

²Motivo 02:

"11.2. No momento da inscrição, deve ser indicado a função de pelo menos um membro de cada equipe em uma das opções a seguir: a) Administrativa (Planejar, Organizar, Dirigir e Controlar); b) Marketing e Mídias Sociais; c) Técnica/Tecnológica para desenvolvimento da solução (produto e/ou serviço)."

³Motivo 03:

"11.3. Cada equipe (proposta/projeto) de ideia de negócio inovador deverá escolher 1 (um) professor orientador, vinculado ao seu campus de matrícula, em conformidade ao item 7.13. deste edital."

⁴Motivo 04:

"12.2. As inscrições para o PGINI/IFCE 2020 estarão abertas do dia 10 de agosto a 07 de setembro de 2020 nos endereços acima citado;"

OBSERVAÇÃO: Lista de inscrições PARCIALMENTE DEFERIDAS e INDEFERIDAS analisadas na 2a Etapa - Deferimento das Inscrições. A partir da data da publicação deste RESULTADO PARCIAL, tem-se início o PRAZO para o envio pelas equipes do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO (conforme item 18 do Edital). Desta forma, o pedido de reconsideração deverá ser enviado exclusivamente pelo e-mail pgni@ifce.edu.br até às 9h do dia 10 de setembro de 2020, conforme prazo estabelecido no Cronograma do edital.

JOSÉ AURELIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA

Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 833/GABR/REITORIA, DE 04 DE AGOSTO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aureliano Arruda Ximenes de Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/09/2020, às 07:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1967352** e o código CRC **DC7FD4B0**.